

**EDITAL PROGRAD Nº 136*, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 92, DE 13 DE JUNHO DE 2017 – VESTIBULAR
UFMS EAD 2017 – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital UFMS/Prograd nº 92/2017, conforme disposições abaixo:

1. Alterar o Anexo I, do Edital UFMS/Prograd nº 92/2017, para que passe a constar as seguintes datas no Cronograma:

Resultado Preliminar com Pontuação da Prova Objetiva e Redação	15 de Agosto de 2017
Resultado Final	18 de Agosto de 2017
Período de preenchimento do requerimento de matrícula e do Perfil Socioeconômico	21 a 25 de Agosto de 2017
Período para envio do requerimento de matrícula com a documentação comprobatória para a DIEAD/SEDFOR	21 a 26 de Agosto de 2017

2. No anexo V

Nos itens:

1. AC – Vagas destinadas à candidatos de ampla concorrência, **subitem j)**
2. L1 – Vagas destinadas à candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem k)**
3. L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem l)**
4. L9 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem k)**
5. L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem l)**
6. L5 – Candidatos que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem k)**



7. L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem l)**
8. L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem k)**
7. L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem l)**
8. L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem k)**
9. L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), **subitem l)**

Onde se lê:

cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.ingresso.ufms.br;

Leia-se:

cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico www.perfil.ufms.br;

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO.

*Republicado por conter incorreção no original BSE/UFMS nº 6604, de 15-08-2017.